
 <p>FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná</p>		<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA</p>
---	---	---

## EDITAL PROPESP 022/2016

### PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo com base a Chamada Pública 06/2014 da Fundação Araucária, torna público que no período de **01/07/2016 a 15/07/2016** receberá inscrições de docentes para **solicitação de apoio financeiro na forma de DIÁRIAS para participação em eventos técnico-científicos a serem realizados no período de setembro de 2016 a novembro de 2016, com apresentação de trabalho de sua autoria, do saldo remanescente do valor concedido pela Fundação Araucária a UEPG.**

#### 1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento.

A UEPG efetuará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a distribuição do recurso institucional recebido, de acordo com a demanda dos docentes.

#### 2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- a) Não ter utilizado recurso financeiro dos **Editais PROPESP 03/2013, 82/2013 e Edital 67/2014**, bem como outros editais contemplados com recurso financeiro da CHAMADA **25/2012 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- c) Ser docente efetivo na UEPG e integrar projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos cadastrados na Divisão de Pesquisa;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq certificado pela UEPG;
- f) Apresentar trabalho de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos devidamente registrado na Divisão de Pesquisa;
- g) Não ter utilizado recursos da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada 25/2012 e na Chamada Publica 06/2014;
- h) Não estar afastado das atividades docentes por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- i) Apresentar somente uma solicitação de participação e em um único evento na presente **chamada complementar**;

- j) Citar na publicação, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária, com a inserção da respectiva logomarca em todos os materiais de divulgação;
- k) Apresentar à Diretoria de Pesquisa o relatório técnico final acompanhado de cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, **em até 10 dias após** a utilização dos recursos.
- l) Não possuir pendências com a Fundação Araucária;
- m) Não possuir pendências com a Diretoria de Pesquisa.

### 3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado em solicitar apoio deverá preencher o formulário próprio de inscrição no período de: **01/07/2016 a 15/07/2016**.

**Todos os pedidos deverão ser protocolizados (Protocolo Geral da UEPG) à Diretoria de Pesquisa. As Solicitações fora do prazo e/ou não protocolizadas, serão indeferidas. Bem como serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.**

### 4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Participação como docente permanente em Programa de Pós-Graduação da UEPG (25% do total solicitado);
- b) Participação ou coordenação de projeto financiado registrado na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- c) Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Participação em Pesquisa Continuada, ambos devidamente registrados na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- d) Estar orientando iniciação científica no período da solicitação (25% do total solicitado). Docentes impossibilitados de orientar iniciação científica no período por terem se afastado para pós-doutorado ou licença sabática devem comprovar orientação de iniciação concluída no período imediatamente anterior.

Caso a demanda dos docentes seja maior que o valor total concedido a UEPG pela Fundação Araucária, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas.

### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A PROESP/DIRETORIA DE PESQUISA divulgará os resultados por meio de edital, no site [www.uepg.br/propesp](http://www.uepg.br/propesp), a partir de 09 de agosto de 2016.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A PROPESP/Diretoria de Pesquisa poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao docente a devolução do valor total concedido ao mesmo.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à PROPESP/Diretoria de Pesquisa por meio do Protocolo Geral, no prazo de até 2 dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

Ponta Grossa, 23 de junho de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Osnara Maria Mongrueel Gomes  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**